

PROJETO DE LEI Nº 073, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“ANEXA ÁREA DE TERRAS AO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,
ESTABELECE ÁREA ESPECIAL DE
INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica anexado ao perímetro urbano do município de Três Palmeiras as áreas de 18.000,00m² e 25.000,00m², totalizando 43.000,00m² (quarenta e três mil metros quadrados), constante das matrículas de nºs 1.682 e 6.028, respectivamente, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ronda Alta, de propriedade da empresa Loteamento Campo Bello Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.497.550/0001-61, com as características e confrontações constantes do croqui incluso e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica instituída a área constante das matrículas acima como Área Especial de Interesse Social devendo seguir as diretrizes urbanísticas de conformidade com a categoria do loteamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
01 de dezembro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhoras Vereadoras!

Senhores Vereadores!

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade encaminhar a esta colenda Casa Legislativa, o presente projeto de lei, que anexa área de terras que especifica ao perímetro urbano do Município e dá outras providências.

O referido projeto de lei é de extrema relevância, pois com a área a ser anexada ao perímetro urbano se estará viabilizando mais um loteamento em nosso município, porém, com características de Área Especial de Interesse Social destinado especificamente à população de baixa renda dado as características dos lotes, permitindo assim que trabalhadores de Três Palmeiras e região acessem um lugar digno para viver com suas famílias.

Esse projeto assume relevância e importância, pois não só trará renda ao município com a cobrança dos impostos e taxas devidos como também ocasionará a ampliação da área atual do perímetro urbano.

Assim sendo rogamos a apreciação e votação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
01 de dezembro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

